



Extrajudicial, por intermédio do e-mail do Protocolo/SES-GO (protocolo.saude@goias.gov.br) e deverão mencionar o processo administrativo SEI nº 202500010014430. Todavia, a não apresentação de defesa importará em revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Protocolo 597055

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO/SUPECC/SUBPAS/SES/GO

NOTIFICADO(1): Instituto CEM

ENDEREÇO: Avenida Deputado Jamel Cecílio, no 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, CEP: 74810-100, Goiânia-GO

NOTIFICADO (2): Jeziel Barbosa Ferreira, Diretor Presidente do Instituto CEM.

NOTIFICADO (3): Welliton Felipe da Silva Alves, Diretor Financeiro do Instituto CEM.

ASSUNTO: Relatório COMACG Nº 09/2024 - Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO.

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG)/SUPECC/SUBPAS/SES/GO com endereço profissional infralistado, **NOTIFICA** o **Instituto CEM**, pessoa jurídica de direito privado, o seu **Diretor Presidente, Jeziel Barbosa Ferreira**, e o seu **Diretor Financeiro, Welliton Felipe da Silva Alves**, responsáveis, à época, pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa**, objeto do **Contrato de Gestão nº 03/2022 - SES/GO**, quanto à necessidade de devolução do valor de **R\$ 4.672.211,61 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil duzentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, pelo não alcance integral das metas, conforme apurado em análise conclusiva relativa ao **RELATÓRIO Nº 09/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**, inerentes ao período de 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Registra-se que as medidas administrativas internas, preliminares para ciência de devolução pelo Instituto CEM foram exauridas.

[...] Instados a se manifestarem, por meio do Ofício nº 93765/2025/SES, pessoa jurídica e seus representantes legais permanteceram inertes.

Entretanto, esta GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS/SES-GO, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede o **prazo de 10 (dez) dias consecutivos** para os **NOTIFICADOS** apresentarem defesa e/ou promoverem o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos, no valor atualizado de **R\$ 4.672.211,61 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil duzentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, em relação ao não cumprimento de metas e aos serviços não implantados na **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa** consoante **RELATÓRIO Nº 09/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** ou, alternativamente, procedam o parcelamento do débito, nos termos da Portaria nº 2403/2025-SES.

O valor do dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária abaixo. E, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico do Protocolo da SES/GO (protocolo.saude@goias.gov.br) no mesmo prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BANCO:.....104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG

ÊNCIA:.....4204

OPERAÇÃO:.....006

CONTA/CORRENTE:.....10.000-4

Caso os notificados tenham intenção de **parcelamento do débito supracitado**, o requerimento deverá ser enviado no mesmo endereço eletrônico para análise. A proposta não vincula a aceitação.

[...]em caso de não restituição do valor citado, o respectivo processo administrativo seguirá automaticamente para a Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especiais (GETCE), com o valor atualizado, com a incidência de juros, no montante de **R\$ 5.767.920,46** (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), valor este atualizado até dezembro de 2025, visando à instauração de processo de Tomada de Contas Especial. Concomitantemente, o citado feito poderá ser enviado à Gerência da Corregedoria Setorial (GECORSET), para abertura de processo administrativo, em desfavor do instituto e de seu dirigentes.

[...] Para o exercício de sua defesa, os notificados poderão solicitar vista do processo que deu origem a presente Notificação Extrajudicial, por intermédio do e-mail do Protocolo/SES-GO (protocolo.saude@goias.gov.br) e deverão mencionar o processo administrativo SEI nº 202500010097780. Todavia, a não apresentação de defesa importará em revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Protocolo 597057

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026-SES PROCESSO nº 202400010004896. OBJETIVO: O objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual Nº 1835, de autoria do Deputado Estadual Fred Rodrigues, para execução de melhorias estruturais, consistentes na pintura interna e externa das instalações e na revisão e adequação das instalações elétricas do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Goiânia. **CONVENIENTE:** Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Goiânia, **Diretora:** Luiz Gonçalves de Oliveira. Assinatura: 19/01/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 597275

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 20/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005032508. Número da Contratação - Sislog: 117043

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 20/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de disputa geral e itens exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Valor total estimado: R\$ 107.392,20. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 10/02/2026. Recebimento de Propostas: 27/01/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 597058

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 306/2025 - SES

PROCESSO n. 202500005026959. Número da Contratação - Sislog: 116159

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão